



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Guilherme Vargas da Rocha, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 9525, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Ulisses Wanderley de Deus Data de Nascimento: 02/08/66
Endereço: Rua Talibca dos Maciel nº 20 Pátio de Minas/46
CPF: 634.800.726-68 Estado Civil: Desquitado Escolaridade: 6º série 1º grau
Filiação: Geraldo de Deus Godinho Camarões Oliveira de Deus
Telefone/WhatsApp: 341 99648-3344 E-mail: color-punt.cpa@gmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): [X] E-mail [] Ligação telefônica [] WhatsApp [] Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Anita Janoniew (ambadeu)
Existência de filhos e respectivas idades: 3 - 31, 33 e 34

Filhos PCD: [] Sim [X] Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: _____

Já foi preso anteriormente? [] Sim [X] Não

- O interrogado então RESPONDEU:
1) Você veio de qual cidade? Pátio de Minas Como? Ônibus (R\$180,00) - "Araújo"
2) Qual sua fonte de renda? Aposentado Quanto recebe por mês? R\$1.600,00
3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? Ele mesmo pagou
4) Quando chegou ao acampamento localizaçao, nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Do dia 6/01 até dia 7/01 - às 06:30 - 2ª vez. Já havia ido
5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? WhatsApp, Facebook "Ulisses W. de@hotmail.com" Não.
6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? [X] Sim [] Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? Não. Entrou por 30 segundos no Congresso
7) Você danificou algum bem público? [] Sim [X] Não - Qual?
8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não.
Afirmo que viu tudo de longe e não participou de vandalismo.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal Conduzido Advogado - OAB nº _____



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Guilherme Vargas de Costa, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 9525

FAZ SABER

CONDUZIDO: Ulisses Wanderlei de Deus,
CPF 634.800.776-68, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Marcos Pereira Rocha
Delegado de Polícia Federal

Ulisses Wanderlei de Deus
Ulisses Wanderlei de Deus 10/01/2022 - 6,50h.

Impresso por: 102.403.657-90 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 05:12:18



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca Xiaomi, cor prata, IMEI / número de série 868714032109867, número do telefone (34) 99648-3344 Senha: [illegible]
868714032109859

Item 02: — 11

Envolvidos:

CONDUZIDO: Ulisses Wanderlei de Deus CPF: 634.800.776-68

[Signature]
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 9525

[Signature]
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 05:12:18



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca Xiaomi, cor Prata, IMEI / número de série 868714032109807, número do telefone (34) 99698-3344 Samba: ✓
868714032109859

Item 02: —

Envolvidos:

CONDUZIDO: Ulisses Wanderlei de Deus CPF: 634.800.736-68

[Signature]
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 8925

[Signature]
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 05:14:18

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-23.141.190 21/11/2018

ULISSES WANDERLEI DE DEUS

GERALDO DE DEUS GODINHO
CANANEIA OLIVEIRA DE DEUS

PATOS DE MINAS-MG 2/8/1966
CAS.AV.DIV LV-18 FL-116

PATOS DE MINAS-MG
634.800.776-68

PII-2210 JACQUELINE DE OLIVEIRA FERHAZ
ASSINATURA DO DIRETOR 1.VIA

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Impresso em 10/08/2023 - 05:12:18
03.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

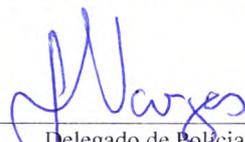
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal, para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Alveses, Wanderlei de Deus CPF: 634.800.776-68
 Endereço: Rua Taliba Des. Manoel 7-20 Patos de Minas

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periclitando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 9525



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): Ulisses Van derlei de Deus
CPF: 634.800.776-88

Atenciosamente,

Alvaro
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº _____ 9525